



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 193/2017

São Luís, 21 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o pedido do magistrado para que seja emitido tão somente o bilhete aéreo de retorno, conforme consta no doc. 7 do Protocolo SUAP nº5007/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº179/2017, datada de 18/07/2017, no que se refere à autorização de emissão de bilhetes de passagens aéreas para o Excelentíssimo Senhor **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula 308162025, a fim de participar da 8ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz", leia-se: "**Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz**".

Dê-se ciência. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gerson de Oliveira Costa Filho'.

Gerson de Oliveira Costa Filho